

**PORTARIA Nº 448, DE 16 DE MAIO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.007653/2010-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica GPS VISTORIAS E PERICIAS LTDA - ME, CNPJ – 11.370.009/0001-00, situada no Município de Piacatu – SP, na Av. Vendrame, 625 - Centro, CEP 16.230-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Piacatu e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Gabriel Monteiro e Santópolis do Aguapei no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**